



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas

Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial (CICDR)

Reunião Ordinária de 19 de Janeiro de 2006

Aos dezanove dias de Janeiro de dois mil e seis, pelas dez horas e trinta minutos, reuniu, em Assembleia Ordinária, a Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial, adiante designada por CICDR, nas instalações do Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas, adiante designado por ACIME, sitas na Rua Álvaro Coutinho nº14, em Lisboa, com a seguinte Ordem de Trabalhos (**Doc. n.º 1**)

- 1) Tomada de posse dos novos membros da CICDR -----
- 2) Eleição de dois membros para a Comissão Permanente da CICDR; -----
- 3) Eleição de três novos membros a designar pelos restantes membros da CICDR;--
- 4) Contributos para plano de actividades 2006 / 2008;-----
- 5) Outros assuntos de interesse relevante.-----
- 6) Marcação da próxima reunião;-----

O Senhor **Alto Comissário** do ACIME, Dr. Rui Marques, agradeceu a presença de todos tendo dado início à cerimónia de tomada de posse dos Conselheiros abaixo indicados, conforme **ponto 1 da ordem dos trabalhos** e autos de tomada de posse arquivados em anexo à presente acta:

- Conselheira Maria Celeste Lopes da Silva Correia, na qualidade de representante eleita pela Assembleia da República;
- Conselheira Sandra Ribeiro, na qualidade de representante do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social;
- Conselheira Jesuína Ribeiro, na qualidade de representante do Ministério da Educação;
- Conselheiro Jorge Emanuel Gomes da Silva, na qualidade de representante das Associações de Imigrantes;
- Conselheiro José Falcão, na qualidade de representante das Associações Anti-Racistas;
- Conselheiro João Silva, na qualidade de representante das Associações Anti-Racistas;
- Conselheira Luzia de Carvalho, na qualidade de representante das Associações Patronais;
- Conselheira Maria Teresa Tito de Morais na qualidade de representante das Associações de Direitos Humanos;
- Conselheira Maria Cidália Figueiredo, na qualidade de representante das Associações de Direitos Humanos;



acime
Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas

1



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas

Presidiu à reunião, nos termos da Lei, o Dr. Rui Marques, Alto Comissário do ACIME e também estavam presentes o Dr. Luis Pascoal e o Dr. Duarte Miranda Mendes, respectivamente, Chefe de Gabinete e Adjunto Jurídico do Senhor Alto Comissário, tendo este último secretariado a reunião.

O Senhor **Alto Comissário** começou por abordar o **ponto 2 e 3 da ordem dos Trabalhos** relativamente à metodologia a adoptar para as votações dos três lugares vagos da CICDR, e dos dois lugares da actual Comissão Permanente, tendo colocado à consideração dos Conselheiros a possibilidade de cada um apresentar à CICDR, através do ACIME, por escrito, propostas de candidatos acompanhadas dos respectivos currículos mediante contacto prévio junto dos referidos candidatos para certificação do interesse e disponibilidade dos mesmos para desempenhar as funções dos cargos. Desta forma, o ACIME enviaria a todos os Conselheiros as candidaturas recepcionadas com vista a colocar todas as eventuais candidaturas em igualdade de circunstâncias e permitir uma ponderação mais avalizada quanto ao sentido de voto.

Conselheira Maria Teresa Tito de Morais afirmou que quanto aos três lugares da CICDR não tem ideias formadas mas, no tocante à Comissão Permanente, não tem dúvidas que a Comissão anterior deveria prosseguir. Entendia que não se deveria correr o risco de propor um nome que não viesse a obter consenso ou de haver uma dispersão de nomes que dificultaria a decisão.

Conselheiro José Falcão concordou com a proposta do Alto Comissário, informou que tinha alguns nomes em vista e chamou a atenção para a necessidade da CICDR ter um representante da comunidade cigana apesar da experiência anterior não ter sido positiva dada a falta de motivação do representante dessa comunidade.

Conselheira Teresa Tito de Morais afirmou que até ao próximo dia 27 de Janeiro cada Conselheiro tem a possibilidade de fazer sugestões ao ACIME e este procurará obter uma solução consensual entre os dias 27 de Janeiro e 13 de Fevereiro, sendo que no dia 13 votam-se todas as propostas.

O Senhor Alto Comissário chamou a atenção para o facto das candidaturas à Comissão permanente deverem ter como requisito a disponibilidade dos membros.



acime
Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas

2



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas

Conselheiro José Falcão também concorda com a Conselheira Tito de Moraes quanto à continuidade da anterior Comissão Permanente mas os anteriores membros terão sempre uma palavra a dizer.

Posta à votação, a proposta do Alto Comissário foi aprovada por unanimidade dos presentes.

Dando entrada ao ponto **4 da ordem dos trabalhos**, o **Senhor Alto Comissário** salientou a necessidade da CICDR ter um plano de actividades próprio e ter o seu papel reforçado e consolidado, nesse sentido, colocava à consideração dos Conselheiros uma nota sobre racismo e discriminação contendo um diagnóstico dos bloqueios e das medidas de resolução desses bloqueios para servir de ponto de partida para reflexão e recolha de contributos dos Conselheiros da CICDR com vista a definir-se, em conjunto, o que a CICDR se proporá fazer no triénio em curso (Doc. 2 anexo à acta).

O **Conselheiro José Falcão** referiu o facto da S.O.S. RACISMO ter publicado um documento a 3 de Junho de 2005, sobre o balanço de casos apresentados à CICDR sobre discriminação, disponibilizando o mesmo aos eventuais interessados.

Quanto à CICDR entende que não é só a falta de publicidade que leva à ausência de resultados mas também o facto de ninguém se preocupar em fazer queixa. Se os resultados aparecerem, publicitam-se os resultados e a situação muda. O resultado actual é o da aplicação de uma coima, quanto ao resto é zero. É difícil justificar à imprensa a obtenção destes resultados em cinco anos de existência. A CICDR não tem animado as pessoas a participar, pelo que as sugestões a fazer são muitas.

O **Senhor Alto Comissário** concordou com esta afirmação do Conselheiro José Falcão e uma das medidas a adoptar seria a obtenção de um parecer jurídico para detectar as causas da legislação que não permitem à CICDR ir mais longe, apesar da nossa vontade e sentido de justiça a actual situação é, de facto, desmotivante. Faltava publicidade e a questão da instrução não ser feita pela CICDR também não era positiva.

A **Conselheira Maria Cidália Figueiredo** concordou quer com o **Conselheiro José Falcão**, quer com o **Senhor Alto Comissário**. Chamou ainda a atenção dos presentes para o facto das principais causas desta falta de resultados não estar apenas na legislação, é também necessário dotar a CICDR de uma nova lei e de instrumentos legais que possibilitem uma acção objectiva com resultados, a CICDR deve ter mais competências e sendo o ACIME um órgão especializado a questão devia ser tratada dentro desta competência, acrescida de uma boa divulgação, pois, as pessoas não se sentem encorajadas a queixar-se. Quando as queixas chegam às Inspeções Gerais



acime

Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas

3



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas

competentes para a fase de instrução levam tempo e o sentimento com que tratam estas questões não é o nosso registo até porque os inspectores não têm formação necessária para estas questões. A ausência de prazos legais também não ajuda. Seria necessário a criação de um órgão próprio e de agentes especializados que tratassem destas questões. Por muita imaginação que os actuais intervenientes tenham, com esta lei, não pode vir uma proposta suficiente.

Conselheiro João Silva referiu estar de acordo com tudo aquilo que tinha ouvido até então. A CICDR não tinha visibilidade, nem as associações que são quem conhece melhor estas matérias não conhecem esta Comissão. Seria necessário uma campanha para divulgação desta comissão junto das Associações da matéria da igualdade e discriminação. Também seria importante um site na internet, um seminário sobre a matéria e, sobretudo, um grande evento que reunisse especialistas mas que também estivesse aberto às vítimas e tivesse eco na sociedade. Deveria haver uma acção junto do governo não só para as leis da CICDR, mas, também, para a alteração da legislação em si discriminatória, nomeadamente quanto aos filhos dos imigrantes que não têm autorização de residência e não têm abono de família. Com relação à lei da nacionalidade, há crianças que nascem neste país que não têm terra, crescem sem direitos. A nossa escola também é muito exclusivista e é fundamental uma nova consciência, é necessário acções de escola com professores, alunos e Pais, e uma acção junto do Ministério da Educação, criar a noção de escola multicultural, de combate ao racismo e da não discriminação.

Conselheira Maria Celeste Lopes da Silva Correia afirmou estar de acordo com a posição da Conselheira Maria Cidália Figueiredo e que a CICDR tinha ficado de publicar uma colectânea de legislação contra o racismo e de apresentar uma proposta de revisão da legislação que se encontra dispersa, acompanhada de uma proposta de alterações pertinentes.

Conselheira Teresa Tito de Moraes considera que o problema tem uma dimensão mais prática, mais perto das pessoas e das instituições, talvez as normas jurídicas não ajudem a ultrapassar estas componentes. Deu um exemplo: tomaram conhecimento de uma família de refugiados Pai, Mãe e filho que deixou de pagar a renda, o Senhorio decidiu sequestrar a mulher e o filho. Quando souberam chamaram a GNR, mas isto seria um caso da CICDR, não deve ser só a elaboração de brochuras e levar as brochuras às associações, deve-se ir mais além, nomeadamente na formação de técnicos.

O **Senhor Alto Comissário** disse ser a CICDR um organismo de interlocução e de prestação de todos os esclarecimentos tidos por necessários por todas as partes nesta matéria, tanto o Dr. Luis Pascoal como o Dr. Duarte Miranda Mendes acompanham



acime
Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas

4



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas

diariamente todos as situações desta natureza e estão à disposição de todos, são os dois operacionais do ACIME nesta temática e fazem por estar disponíveis a todos.

Conselheira Jesuína Ribeiro entende que o plano de actividades deveria ter duas vertentes: uma preventiva, nomeadamente através da criação de um site na net, talvez na página do ACIME onde se explicita de uma forma mais simples como o cidadão comum pode fazer a queixa. Deu o exemplo do Ministério da Educação que está sensível a estas matérias, nomeadamente na formação das turmas.

A **Conselheira Maria Cidália Figueiredo** salientou a necessidade de alertar as pessoas para a mediação de conflitos como forma alternativa de resolução de problemas pela via judicial, sendo que a CICDR era pioneira neste método, é uma justiça de proximidade com resultados mais eficazes quer na mediação social quer na mediação penal na parte em que é possível, ou seja, nos crimes particulares. Satisfaz a vítima porque pode vir a ser confrontado em diálogo com o agressor e, portanto, há uma pedagogia entre vítima e agressor, por outro lado, era mais célere, mais barato e reparador. Era, ainda, oportuno chamar a atenção para a utilidade de existência de uma lista de contactos dos membros da CICDR para facilitar comunicação entre todos.

O **Senhor Alto Comissário** considerou uma boa proposta e disse que também se ia avançar com um grupo na net para facilitar contactos entre todos.

Conselheira Jesuína Ribeiro voltou a referir importância da prevenção e a necessidade de acções de campanha nas escolas.

Conselheiro José Falcão falou de um caso demonstrativo de como a publicidade pode ser útil, tinha publicado no site da SOS Racismo, uma situação de racismo clara e inequívoca ocorrida há 8 anos, e volvidos 8 anos a empresa contactou-o para este retirar a notícia do site ameaçando-o de processos. No tocante à mediação esta era importante sendo o objectivo destes procedimentos a mediação e não a punição, no entanto, advertiu que ninguém faz mediação sem publicidade.

A **Conselheira Maria Cidália Figueiredo** salientou que a Mediação tem regras dos processos voluntários, as partes acordam e aí fica salvaguardada a questão.

O **Senhor Alto Comissário** entende que só com o reforço de poderes da CICDR e o desbloqueio das questões administrativas e processuais é que poderíamos ter êxito com a mediação, de outro modo, esta não resolve as questões de fundo.



acime
Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas

5



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas

O **Conselheiro Jorge Emanuel Gomes da Silva** afirmou que era necessário colocarmo-nos no papel das vítimas de discriminação para avaliarmos a questão, era necessário percebermos o impacto da denúncia nas vidas das vítimas, o que irá resultar daí? E não ficarmos só à espera de alterações legislativas. É necessário intervirmos junto da sociedade portuguesa para formar uma opinião.

Tendo sido abordado o ponto **5 da ordem dos trabalhos**, o **Senhor Alto Comissário** fez um convite a todos os membros da CICDR para participarem num workshop a realizar no próximo dia 23 de Janeiro na Gulbenkian, pelas 15:00, com um especialista Canadano em imigração, o Prof. Howard Duncan, que também é Presidente da Metropolis e que também é um conhecedor da realidade mundial desta temática. Também solicitou a aprovação dos membros da CIDR para convidar um representante da Provedoria da Justiça a estar presente nas próximas reuniões o que foi aprovado por todos os Conselheiros.

O **Conselheiro José Falcão** falou ainda da publicação pela SOS Racismo de um livro sobre as mulheres e a Imigração com o título: Imigração e Etnicidade - vivências e trajetórias de mulheres em Portugal, para quem estiver interessado poder requisitar.

Por último, dando início ao **ponto 6 da ordem dos trabalhos**, o **Senhor Alto Comissário** agendou, com a concordância dos presentes previamente debatida, o dia 13 de Fevereiro de 2006, pelas 10:00, como data da próxima reunião da CICDR.

O Senhor Alto Comissário agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos pelas doze horas. A votação da acta ficou adiada para a próxima reunião.-----

Lisboa, 19 de Janeiro de 2006

O Presidente da CICDR

(Rui Marques)



acime
Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas

6